



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 034 _____ FLS. 022 _____

DECRETO Nº 1833 _____ POLONI - SP, 27 DE julho DE 20 21

“Acrescenta medidas de proteção ao § único, do artigo 6º do Decreto 1831, de 19 de julho de 2021, e dá outras providências.”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Acrescente a letra “d” ao Parágrafo único, do artigo 6º, do Decreto 1831, de 2021, dispondo sobre medidas de proteção ao enfrentamento ao Covid-19.

Artigo 6º - ...

Parágrafo único: ...

a) ...

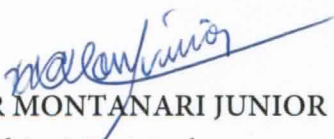
b) ...

c) ...

d) Mesas e cadeiras somente poderão ser dispostas a clientela em local aberto e arejado com no máximo 4 (quatro) pessoas por mesa, obedecendo distanciamento de 1,5 metros de uma mesa a outra.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 27 de julho de 2021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal